

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2025	<b>Mês</b> Setembro	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	<b>CPF/CNPJ</b> 14.009.808/0001-44	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> SP
	<b>Código IBGE</b> 351050	<b>Município</b> CARAGUATATUBA
		<b>População</b> 142.248 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2025	<b>Prefeito(a)</b> MATEUS VENEZIANI DA SILVA	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2025
<b>Secretário(a)</b> RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA	<b>Presidente Conselho</b> CILMARA OLIVEIRA SANTO	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo
Única em 2025	047514	25/09/2025	MUNICIPAL	001	017418	0000588849	300.000,00	0,00	300.000,00	
							<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 7.599, DE 16 DE JULHO DE 2025**

***Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AM	FONTE BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651995202500	500.000,00	37940002	500.000,00	1030251182E900013	6808581	500.000,00

AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	36000677162202500	500.000,00	34960001	500.000,00	1030251182E900013	6409156	500.000,00
CE	ITAINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ITAINGA	36000674276202500	795.000,00	37100020	795.000,00	1030251182E900023	6595723	795.000,00
CE	OCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OCARA	36000671653202500	400.000,00	39360001	400.000,00	1030251182E900023	6404588	400.000,00
ES	BAIXO GUANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES	36000671033202500	300.000,00	39480002	300.000,00	1030251182E900032	9494502	300.000,00
GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	36000671905202500	400.000,00	40830004	400.000,00	1030251182E900052	6533957	400.000,00
GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	36000672216202500	500.000,00	92060001	500.000,00	1030251182E900052	6533957	500.000,00
GO	FLORES DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658938202500	500.000,00	29690003	500.000,00	1030251182E900052	6366678	500.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675128202500	550.000,00	43420025	550.000,00	1030251182E900052	6449409	550.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675138202500	500.000,00	43420025	500.000,00	1030251182E900052	6449409	500.000,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE	36000667331202500	900.000,00	43590001	900.000,00	1030251182E900021	6367704	900.000,00
MG	ABAETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656450202500	300.000,00	27560007	300.000,00	1030251182E900031	2126796	300.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676469202500	200.000,00	39240010	200.000,00	1030251182E900001	2695375	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676474202500	200.000,00	27640014	200.000,00	1030251182E900031	2695375	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676477202500	200.000,00	37130001	200.000,00	1030251182E900031	2695375	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676759202500	200.000,00	14110020	200.000,00	1030251182E900001	4034236	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676771202500	600.000,00	43660014	600.000,00	1030251182E900031	4034236	600.000,00
MG	CAETANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETANOPOLIS	36000674556202500	100.000,00	27540004	100.000,00	1030251182E900031	6753051	100.000,00
MG	CARMESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMESIA	36000671122202500	22.745,00	27620002	22.745,00	1030251182E900031	7256264	22.745,00
MG	CASSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSIA/MG	36000670995202500	638.885,00	39760005	638.885,00	1030251182E900031	2760436	638.885,00
MG	COROMANDEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROMANDEL	36000670642202500	220.786,00	39910006	220.786,00	1030251182E900031	5695724	220.786,00
MG	IGARAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE	36000669402202500	750.000,00	39240010	750.000,00	1030251182E900001	6566774	750.000,00

MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658391202500	350.000,00	40870006	350.000,00	1030251182E900031	6784372	350.000,00
MG	PRATAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644967202500	100.000,00	39760005	100.000,00	1030251182E900031	6771165	100.000,00
MG	SAO VICENTE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DE MINAS	36000664062202500	150.000,00	13490007	150.000,00	1030251182E900031	2123231	150.000,00
MG	SAO VICENTE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DE MINAS	36000675783202500	100.000,00	40570003	100.000,00	1030251182E900031	6511198	100.000,00
MT	COLNIZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLNIZA - MT	36000656621202500	300.044,00	23760004	300.044,00	1030251182E900051	6313957	300.044,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000669787202500	5.718.633,00	42900001	5.718.633,00	1030251182E905314	2393735	5.718.633,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000669821202500	968.400,00	42900001	968.400,00	1030251182E905314	2393735	968.400,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000669844202500	1.480.869,00	42900001	1.480.869,00	1030251182E905314	2393735	1.480.869,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000672039202500	1.283.199,00	23760004	1.283.199,00	1030251182E900051	2393735	1.283.199,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000673968202500	1.177.310,00	42900001	1.177.310,00	1030251182E905314	2393735	1.177.310,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675545202500	1.091.741,00	42900001	1.091.741,00	1030251182E905314	2393735	1.091.741,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675568202500	170.302,00	42900001	170.302,00	1030251182E905314	2393735	170.302,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675578202500	168.730,00	42900001	168.730,00	1030251182E905314	2393735	168.730,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675602202500	273.668,00	23760004	273.668,00	1030251182E900051	2393735	273.668,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675611202500	240.000,00	23760004	240.000,00	1030251182E900051	2393735	240.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675760202500	2.499.999,00	42900001	2.499.999,00	1030251182E905314	2393735	2.499.999,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000675989202500	1.699.264,00	43270006	1.699.264,00	1030251182E905314	2393735	1.699.264,00
MT	RIBEIRAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAOZINHO-F.M.S.	36000651626202500	100.000,00	38050006	100.000,00	1030251182E900051	6555748	100.000,00
MT	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRANCO	36000675559202500	250.000,00	38050006	250.000,00	1030251182E900051	6364675	250.000,00
MT	SERRA NOVA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657258202500	130.000,00	38050006	130.000,00	1030251182E900051	6520200	130.000,00
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000677121202500	2.000.000,00	31880003	2.000.000,00	1030251182E900015	6628206	2.000.000,00
PA	ELDORADO DOS CARAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648536202500	1.000.000,00	22630002	1.000.000,00	1030251182E900015	6563473	1.000.000,00

PB	JURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653392202500	300.000,00	40880008	300.000,00	1030251182E900025	6443508	300.000,00
PB	MOGEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO	36000672123202500	71.173,00	12770010	71.173,00	1030251182E900025	6397506	71.173,00
PE	BEZERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS	36000665791202500	200.000,00	32990009	200.000,00	1030251182E900026	2344254	200.000,00
PR	IVAIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	36000649752202500	250.000,00	40110002	250.000,00	1030251182E900001	6778356	250.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671460202500	300.000,00	40890007	300.000,00	1030251182E900041	2580055	300.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671540202500	300.000,00	30840008	300.000,00	1030251182E900041	2580055	300.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676901202500	1.000.000,00	43130003	1.000.000,00	1030251182E900041	2580055	1.000.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677140202500	1.500.000,00	39860004	1.500.000,00	1030251182E900041	2580055	1.500.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677212202500	500.000,00	20380009	500.000,00	1030251182E900041	2580055	500.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677216202500	500.000,00	18670003	500.000,00	1030251182E900001	2580055	500.000,00
PR	SALTO DO LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO LONTRA	36000652771202500	100.000,00	40740001	100.000,00	1030251182E900041	2584476	100.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	36000660460202500	400.000,00	37560005	400.000,00	1030251182E900033	7962797	400.000,00
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675432202500	400.000,00	44180005	400.000,00	1030251182E900033	5670268	400.000,00
RN	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676588202500	200.000,00	44740012	200.000,00	1030251182E900024	6675387	200.000,00
RS	ARARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARICA	36000646702202500	100.000,00	44280002	100.000,00	1030251182E900043	6856985	100.000,00
RS	CACEQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CACEQUI	36000675292202500	150.000,00	40400003	150.000,00	1030251182E900043	2243717	150.000,00
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAROBE/RS	36000675036202500	300.000,00	19830025	300.000,00	1030251182E900043	7216912	300.000,00
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAROBE/RS	36000675055202500	150.000,00	24070005	150.000,00	1030251182E900043	7216912	150.000,00
SC	CORREIA PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	36000662162202500	200.000,00	39290003	200.000,00	1030251182E900042	6469930	200.000,00
SC	GUABIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	36000665063202500	229.533,00	90550005	229.533,00	1030251182E900042	9466908	229.533,00
SC	TIMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO	36000666388202500	100.000,00	42510002	100.000,00	1030251182E900042	2513420	100.000,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000666800202500	150.000,00	41190008	150.000,00	1030251182E900035	2688433	150.000,00

SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000668814202500	500.000,00	15680015	500.000,00	1030251182E900035	2688433	500.000,00
SP	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	36000666914202500	100.000,00	31340012	100.000,00	1030251182E900035	6558046	100.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000667505202500	300.000,00	31600015	300.000,00	1030251182E900035	2082926	300.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000667559202500	300.000,00	44440002	300.000,00	1030251182E900035	2082926	300.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000667657202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	2082926	300.000,00
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	36000657164202500	10.076,00	90320013	10.076,00	1030251182E900035	7570309	10.076,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000658618202500	500.000,00	44510022	500.000,00	1030251182E900035	6350100	500.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000660441202500	400.000,00	40360001	400.000,00	1030251182E900035	6360548	400.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000673906202500	300.000,00	25200009	300.000,00	1030251182E900035	5052734	300.000,00
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660333202500	793.000,00	44050001	793.000,00	1030251182E900035	5966167	793.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655556202500	300.000,00	38990017	300.000,00	1030251182E900035	6792669	300.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000672926202500	400.000,00	42890002	400.000,00	1030251182E900035	5967686	400.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000673084202500	5.000.000,00	42000001	5.000.000,00	1030251182E900035	5967686	5.000.000,00
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651553202500	150.000,00	43060001	150.000,00	1030251182E900035	6354610	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000675005202500	2.000.000,00	44710015	2.000.000,00	1030251182E900035	2077396	2.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676114202500	150.000,00	41710007	150.000,00	1030251182E900035	2083086	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677732202500	300.000,00	30880017	300.000,00	1030251182E900035	5869412	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677739202500	1.000.000,00	15680012	1.000.000,00	1030251182E900035	5869412	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677744202500	400.000,00	40360001	400.000,00	1030251182E900035	5869412	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677745202500	350.000,00	40940001	350.000,00	1030251182E900035	5869412	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000671981202500	155.000,00	28120006	155.000,00	1030251182E900035	2089696	155.000,00
TOTAL			87 PROPOSTAS	51.638.357,00					

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000667559202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA		04511625603	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
141.084	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	adriano.gazalli@caraguatatuba.sp.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44440002	300.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE	2082926	R\$ 300.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CASA DE SAUDE STELLA MARIS	300.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	300.000,00

## Justificativa

A aquisição de materiais hospitalares visa suprir as necessidades dos diversos setores assistenciais da Casa de Saúde Stella Maris, incluindo pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação, UTI e maternidade. Esses insumos são fundamentais para a execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, além de possibilitar a adequada monitorização e estabilização de pacientes em situação de vulnerabilidade.

Itens como cateteres, sondas, equipos, seringas, agulhas, compressas, gazes e outros, são indispensáveis para garantir a qualidade e a resolutividade da assistência, assegurando o cumprimento de protocolos técnicos e a segurança dos usuários do SUS atendidos pela instituição.

Descrição da Meta: Manter o quantitativo mensal de até 668 AIHs conforme pactuado com o gestor municipal.

Ações para Alcance: Disponibilizar os materiais hospitalares afim de dar condições para o atendimento integral do paciente em sua internação.

Situação Atual: O hospital já mantém regularmente a produção dentro do limite mensal pactuado de até 668 AIHs, conforme estabelecido com o gestor municipal com uma média mensal de 626 AIHs (1º trimestre de 2025).

Indicador de Resultado: AIHs faturadas

Fórmula de Cálculo do indicador: Total mensal de AIHs faturadas

Fonte do Indicador: Sistema de Informações Hospitalares e SIH/SUS (produção ambulatorial mensal) e relatórios internos do setor de faturamento.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



## Extrato de Conta Corrente

G337290726026098018  
29/09/2025 07:39:32

### Cliente - Conta atual

Agência 1741-8  
Conta corrente 58884-9 SP 351050 FMS EMENDA  
Período do extrato mês atual a partir do dia 26

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/07/2025		Saldo Anterior			0,00 C
26/09/2025		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.833.669.000.000	300.000,00 C	
26/09/2025		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
29/09/2025		S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					300.128,93 C
Saldo					300.128,93 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2025
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					300.128,93

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----

OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB544730 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088